

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 159/2017
DE 28 DE MARÇO DE 2017.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando, o falecimento dos Senhores ANTÔNIO SOUSA NOVAIS (Antônio Fogo) e ZACARIAS MENDES (Turiba), ocorridos neste domingo 26/03 e segunda-feira 27/03/2017 respectivamente.

Considerando também, que os falecidos eram ícones da população de Quixabeira,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, pelo falecimento dos senhores ANTÔNIO SOUSA NOVAIS (Antônio Fogo) e ZACARIAS MENDES (Turiba).

Art. 2º. Ficam suspensos os atendimentos ao público no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Quixabeira no dia: 28 de março de 2017.

Art. 3º. Que se dê conhecimento deste Ato às famílias enlutadas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira em 28 de Março de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/000103** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com